

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SERVIÇOS

Conforme o **Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022**, as licitações e procedimentos auxiliares para a aquisição de bens, a contratação de prestação de serviços e, no que couber, para a contratação de obras, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Municipal, deverão ser precedidos de Estudo Técnico Preliminar, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, é importante que o gestor examine os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinem os serviços e equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos serviços/equipamentos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo justificar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de gerenciamento informatizado com o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gasolina comum e/ou aditivada, etanol, óleo diesel, óleo diesel s-10 e arla destinados ao abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Salvador.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Salvador é uma instituição legislativa municipal, que tem por finalidade fiscalizar os atos do Poder Executivo, administrar o seu pleno funcionamento e proceder a elaboração de leis municipais benéficas à harmonia e o bem-estar social. Para atingir plenamente esta finalidade, a CMS necessita constantemente proceder a contratação de serviços imprescindíveis aos seus usuários, servidores e edis. Sem perder de vista, por óbvio, o interesse público e o pleno desempenho das atividades administrativas, elementos imprescindíveis ao regular funcionamento desta edilidade.

Consoante ao princípio do Planejamento adicionado à nova lei de licitações n.º 14.133/21, o seguinte Estudo Técnico Preliminar, doravante ETP, objetiva identificar a mais efetiva solução para atender a necessidade de abastecimento da frota de veículos oficiais utilizados pela Câmara Municipal de Salvador.

A futura possível contratação visa suprir a necessidade de abastecimento dos cerca de 64 veículos que estão à serviço da CMS, sendo considerado para o cômputo da quantidade estimada à contratação somente os combustíveis necessários ao abastecimento dos veículos administrativos.

Atualmente, a Câmara Municipal de Salvador detém cerca de 64 veículos subdivididos entre a Assistência Militar, Gab. Presidência, Controladoria, Diretoria de Comunicação, Diretoria

F-ADM-049

Geral, Diretoria Legislativa, Presidência, Procuradoria, Secretaria de Cerimonial, Sub-Diretoria e Supervisão de Transporte e são esses os veículos necessários ao andamento das atividades meio da Câmara Municipal de Salvador. Cumpre ainda tecer que norteia a construção deste ETP e a pretensa futura contratação o obediência às necessidades por meio de um controle rigoroso dos gastos com vistas a alcançar o uso adequado de recursos públicos.

Portanto, está descrita a notória necessidade supramencionada.

3. ÁREA REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR SUPERVISÃO DE TRANSPORTES	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância do (a) abastecimento dos veículos oficiais da CMS, é de suma importância que sua oferta ocorra com alto grau de qualidade, em condições aceitáveis e em quantidade suficiente para atender às necessidades.

Por essa razão, o seguinte estudo técnico preliminar principiou, por meio do levantamento de dados junto ao histórico da Câmara Municipal em seus contratos anteriores cujo objeto carregasse similaridade, avaliar as informações específicas aqui contidas, tendo em vista o grande número de opções de mercado para atender a tal necessidade.

Independente da solução a ser adequada, o serviço necessário para o atendimento da demanda, necessita atender aos requisitos mínimos dispostos abaixo, evitando-se ao máximo a aquisição de serviços de baixa qualidade ou que não sejam capazes de suprir a demanda exposta em tela.

- Sistema de gerenciamento informatizado para controle de abastecimento, com acesso remoto via internet, que possibilite a emissão de relatórios analíticos e sintéticos.
- Rede de postos credenciados no município de Salvador que aceite os cartões eletrônicos e que cumpra os requisitos de segurança.
- Segurança: Métodos para validação da identidade do condutor e proteção contra uso não autorizado dos cartões.
- Relatórios gerenciais: Consolidação dos dados de abastecimento, incluindo informações sobre quilometragem, horário, local de abastecimento, entre outros.
- Capacidade de integração com os sistemas da Câmara Municipal de Salvador para emissão de faturas e relatórios detalhados.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda de abastecimento da frota institucional, sendo identificadas as seguintes alternativas:

- I) Aquisição direta de combustíveis por meio de contratos com postos específicos;
- II) Utilização de vales físicos ou ordens de abastecimento;
- III) Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento com uso de sistema informatizado e rede credenciada;
- IV) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos.

A alternativa I apresenta limitação operacional, ausência de controle em tempo real e maior risco de desvio de finalidade.

A alternativa II encontra-se em desuso, sendo considerada inadequada sob o ponto de vista de controle e transparência.

A alternativa IV depende de disponibilidade de atas compatíveis, o que não foi identificado de forma vantajosa no momento.

Dessa forma, a alternativa III mostra-se mais eficiente, segura e aderente às boas práticas de governança pública, por permitir controle eletrônico, rastreabilidade, auditoria e mitigação de riscos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de gerenciamento informatizado para abastecimento de veículos, sendo operacionalizado o abastecimento mediante a utilização de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e diesel s-10 e arla, em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico com metodologia de cadastramento, controle e logística. se dará por meio de um sistema que garanta à Câmara Municipal de Salvador:

- Fornecimento de combustíveis automotivos, sob demanda, conforme necessidade da Administração, incluindo o fornecimento de ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo), com tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), nas proporções indicadas pelos fabricantes dos veículos;
- Fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou com chip;
- Disponibilização de rede credenciada de postos aptos ao atendimento no âmbito do Município de Salvador e, quando necessário, em deslocamentos **intermunicipais**;

- Implantação e disponibilização de sistema informatizado de gestão, para controle, monitoramento e rastreabilidade dos abastecimentos;
- Emissão de relatórios gerenciais que possibilitem o acompanhamento financeiro, operacional e orçamentário da execução contratual;
- O sistema deverá permitir o cadastramento e parametrização de veículos e usuários, definição de limites de consumo, controle por tipo de combustível, acompanhamento em tempo real das transações e geração de relatórios consolidados.

Ademais a presente contratação deverá garantir à Câmara Municipal de Salvador o abastecimento ainda que em situações adversas, tais quais, veículos reservas ou novos, emergências e imprevistos, flexibilidade operacional, continuidade do serviço etc. Para tanto, se faz necessária a possibilidade de utilização de cartões coringa.

7. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas na quantidade atual de veículo oficiais à serviço da edilidade deste município e a média de quilômetros rodados pelos veículos nos últimos 12 meses. Cumpre trazer à baila que tal estimativa poderá sofrer alterações em razão de possíveis novos contratos firmados ou alterações nas rotinas administrativas.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	MODELO	PLACA	QUANT.LITROS	COMBUSTÍVEL	V. CARTAO
1	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV0D51	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
2	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV2H59	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
3	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV2H81	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
4	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7C14	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
5	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV1D84	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
6	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV4J33	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
7	CRETA COMFORT	TGV2C57	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00

	TB 1.0 AUT FLEX				
8	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV4E69	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
9	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7C96	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
10	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV1H01	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
11	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV9J01	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
12	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV9D24	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
13	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV4C07	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
14	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV9A53	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
15	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV0F21	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
16	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV6H02	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
17	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV4G53	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
18	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV8B73	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
19	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV9E97	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
20	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV0E11	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
21	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV3G52	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
22	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV8F47	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
23	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7B71	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
24	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV0C94	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00

25	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV5H46	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
26	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV0A16	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
27	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV4G87	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
28	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV4F58	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
29	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV8F38	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
30	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7H99	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
31	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV3F80	470	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.008,00
32	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7G27	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
33	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV5A12	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
34	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV1A54	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
35	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV6E52	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
36	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV2G47	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
37	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV9A79	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
38	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV5J18	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
39	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7B59	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
40	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV3F77	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
41	CRETA COMFORT TB 1.0 AUT FLEX	TGV7J03	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
42	CRETA COMFORT	TGV5I11	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20

F-ADM-049

	TB 1.0 AUT FLEX				
43	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV8B16	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
44	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV4G28	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
45	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV5I55	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
46	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV0B58	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
47	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV8I79	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
48	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV9C08	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
49	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV2F77	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
50	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV8F00	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
51	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV5A83	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
52	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV5I19	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
53	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV2I05	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
54	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV5A66	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
55	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV6E45	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
56	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV8A13	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
57	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV6G92	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
58	ONIX HATCH LT 1.0 MEC FLEX	TGV0A12	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
59	COROLLA XEI 2.0 AUT FLEX	TGW9D68	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
60	SPIN LTZ 7L 1.8 AUT FLEX	TGW8B29	465	GASOLINA/ETANOL	R\$ 3.013,20
61	COROLLA XEI 2.0 AUT FLEX	TGW4H51	700	GASOLINA/ETANOL	R\$ 4.445,00
62	HILUX CS 4X4 2.8 MEC DIESEL	TGX2C16	500	DIESEL/S-10/ARLA	R\$ 3.005,00
63	TRANSIT MB 17+1 2.0 MEC DIESEL	TGZ6H50	500	DIESEL/S-10/ARLA	R\$ 3.005,00
64	HONDA CG-160 TITAN	RPK8B08	50	GASOLINA	R\$ 317,50
64	CORINGA (15 CARTÕES)	CPF	6975	GASOLINA/ETANOL	R\$ 44.291,25

TOTAL**R\$ 233.213,00**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação da presente licitação será por GRUPO DE ITENS em razão da necessidade de adquirir mais do que um combustível. Os serviços de gerenciamento informatizado de frota e fornecimento de cartões eletrônicos para abastecimento de combustíveis possuem características técnicas e operacionais que tornam inviável sua divisão em parcelas ou lotes. A fragmentação poderia comprometer a integração e a eficiência do sistema, além de gerar custos adicionais de gestão e monitoramento.

Nos termos do art. 40º §3º da Nova Lei de Licitações, § 3º, o parcelamento não será adotado quando:

II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

O objetivo do NÃO PARCELAMENTO da solução é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente pretensa contratação possui relação de interdependência com os contratos de aluguel/compra de veículos que a Câmara mantenha ou venha a firmar.

CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES: AQUELAS CUJA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DEPENDEM, PARCIAL OU TOTALMENTE, DE OUTRAS SOLUÇÕES JÁ EXISTENTES OU QUE CARECEM DE CONTRATAÇÃO.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital por meio da proposta mais vantajosa com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador, garantindo a não interrupção do fornecimento destes serviços.

O principal motivo desta contratação para Câmara Municipal de Salvador, ainda que indiretamente, é zelar pelo cumprimento de sua missão institucional a qual define-se por contribuir para o processo de resgate da cidadania e democracia no âmbito do município.

Espera-se, pois, que a contratação do serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis traga os seguintes resultados:

Eficiência operacional: Redução de tempo e recursos gastos com o gerenciamento do abastecimento.

F-ADM-049

Redução de custos: Controle e otimização do consumo de combustível, com relatórios de desempenho por veículo e comparação de despesas.

Segurança: Adoção de um sistema seguro e eficaz para evitar fraudes ou usos indevidos.

Transparência e controle financeiro: Emissão de relatórios detalhados para auditoria interna e controle de despesas públicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O ambiente da Câmara Municipal de Salvador já se encontra adequado para que a contratação ora pretendida ocorra de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações ou tomada de providências para que a solução a ser contratada surta seus efeitos.

Considerando que as atividades de apoio operacional proveniente dessa contratação não necessitam de qualificação especial, além das que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores investidos nas suas funções, não será necessária nenhuma capacitação específica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É dever constitucional de o Estado preservar o meio ambiente está expresso no art. 225 da Constituição Federal, que versa sobre o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Assim, a realização das denominadas contratações sustentáveis é um instrumento de concretização de tal dever.

De acordo com o Inciso VI do artigo supramencionado é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Nesse sentido, a futura aquisição observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável – previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos-NLCC –, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto Lei Nº 8915 DE 26/09/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradoras e Utilizadoras de Recursos Naturais- CMAPD, no Município de Salvador. Em especial aquilo previsto em seu Art. 216. *Verbis*:

Nas licitações e contratos a serem realizados pelos órgãos e entidades integrantes de quaisquer dos poderes do município de Salvador, deve ser considerada como critério de seleção, quando couber, a aquisição de produtos e serviços ambiental e socialmente sustentáveis.

Nesse sentido, a solução contratada terá baixo impacto ambiental, uma vez que não envolver grandes alterações nos processos operacionais da frota. No entanto, a utilização de tecnologia eletrônica e a otimização do abastecimento podem resultar em uma redução do desperdício de combustíveis e, conseqüentemente, da emissão de gases poluentes, contribuindo para uma operação mais sustentável.

13. MAPA DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DESCRIÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
Falha no Sistema de Gerenciamento Informatizado	Média	Alto	O sistema pode sofrer falhas técnicas, afetando a coleta de dados e a geração de relatórios. Isso pode levar à perda de informações ou dificuldades no controle de abastecimento	- Contratação de empresa com histórico comprovado de confiabilidade do sistema. - Garantir suporte técnico 24/7 e manutenção preventiva. - Testes de funcionalidade e atualização	Empresa Contratada
Uso Indevido dos Cartões de Abastecimento (Fraude)	Baixa	Alto	Existe a possibilidade de uso indevido ou fraudulentos dos cartões eletrônicos, como abastecimento em postos não credenciados ou com valores superiores aos autorizados.	- Sistema de autenticação multifatorial (senha e biometria ou PIN) para validar os abastecimentos. - Monitoramento constante através de relatórios analíticos detalhados, com alertas em tempo real sobre atividades suspeitas. - Auditorias periódicas de consumo e reconciliação de dados com faturas de abastecimento.	Câmara Municipal de Salvador (gestão e fiscalização) / Empresa Contratada (implementação de segurança no sistema)
Inadimplência ou Descredenciamento de Postos de Combustíveis	Média	Médio	Postos credenciados podem deixar de atender aos requisitos ou se descredenciar,	Contratação com múltiplos postos credenciados para garantir	Câmara Municipal de Salvador (monitoramento) / Empresa Contratada

			prejudicando o abastecimento dos veículos.	flexibilidade. - Acordos claros com cláusulas de desempenho e fiscalização. - Monitoramento contínuo da rede de postos credenciados.	(garantia de rede credenciada e manutenção)
Variação nos Preços dos Combustíveis	Alta	Alto	A variação do preço dos combustíveis pode afetar o custo total do abastecimento, gerando um impacto financeiro inesperado no orçamento da Câmara Municipal de Salvador.	- Ajustes contratuais anuais baseados na variação dos preços de mercado. - Previsão de fórmula de reajuste de preços no contrato. - Análise mensal de custos e ajuste de consumo conforme a variação de preços.	Câmara Municipal de Salvador (definição de reajustes e controle financeiro) / Empresa Contratada (executar conforme contrato)
Inadequação da Rede de Postos para Aceitação do Cartão	Baixa	Médio	A rede de postos credenciados pode não estar adequadamente equipada para aceitar os cartões com tecnologia SMART, o que pode causar falhas no processo de abastecimento.	Verificação prévia e testes de compatibilidade da rede de postos. - Treinamento dos postos credenciados para utilização adequada da tecnologia. - Atualizações constantes do sistema e revisões dos postos credenciados.	Empresa Contratada
Erros na Emissão de Relatórios e Notas Fiscais	Média	Médio	O sistema pode apresentar erros na emissão de relatórios e notas fiscais, comprometendo a fiscalização e o controle financeiro das despesas com combustíveis.	Implementação de validação automatizada dos dados do sistema. - Adoção de auditorias internas periódicas e conferência dos relatórios gerados. - Treinamento da equipe gestora para verificar a	Empresa Contratada (implementação) / Câmara Municipal de Salvador (gestão e fiscalização)

				conformidade dos relatórios.	
Alterações Regulatórias ou Legais	Baixa	Alto	Mudanças nas legislações ou regulamentações sobre gestão de frota e controle de combustíveis podem afetar a execução do contrato.	Monitoramento contínuo de alterações legislativas e regulatórias. - Ajuste contratual para garantir conformidade com novas exigências legais.	Câmara Municipal de Salvador (monitoramento de mudanças legais) / Empresa Contratada (adaptação contratual)
Inadimplemento ou Problemas Financeiros da Empresa Contratada	Baixa	Alto	A empresa contratada pode enfrentar dificuldades financeiras ou inadimplemento das obrigações contratuais, afetando a continuidade dos serviços.	Exigência de garantias contratuais, como seguro ou fiança bancária . - Avaliação criteriosa da saúde financeira da empresa contratada durante o processo licitatório. - Cláusulas contratuais de penalidades e rescisão em caso de inadimplemento.	Câmara Municipal de Salvador (monitoramento de solvência financeira)

Classificação dos Riscos:

- **Risco Crítico (Alto Impacto e Alta Probabilidade):**
 - Falha no Sistema de Gerenciamento Informatizado
 - Uso Indevido dos Cartões (Fraude)
 - Variação nos Preços dos Combustíveis
 - Inadimplemento ou Problemas Financeiros da Empresa Contratada
- **Risco Moderado (Médio Impacto e Probabilidade):**
 - Inadequação da Rede de Postos para Aceitação do Cartão
 - Erros na Emissão de Relatórios e Notas Fiscais
- **Risco Baixo (Baixo Impacto e Probabilidade):**
 - Inadimplência ou Descredenciamento de Postos
 - Alterações Regulatórias ou Legais

Plano de Ação e Monitoramento:

- **Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento periódico dos riscos e desempenho do serviço, com ajustes conforme necessário.
- **Revisões Trimestrais:** Avaliação trimestral dos riscos identificados e ajustes no plano de mitigação.
- **Plano de Contingência:** Desenvolvimento de estratégias para lidar com riscos críticos em tempo hábil, caso se concretizem.

Matriz de Risco

Impacto/ Probabilidade	Baixa(1)	Média (2)	Alta (3)
Alto (3)	Inadimplemento ou Problemas Financeiros da Empresa Contratada	Variação nos Preços dos Combustíveis	Falha no Sistema de Gerenciamento Informatizado
Médio (2)	Erros na Emissão de Relatórios e Notas Fiscais	Inadequação da Rede de Postos para Aceitação do Cartão	Inadimplência ou Descredenciamento de Postos
Baixo (1)	Alterações Regulatórias ou Legais		Fraude no sistema de abastecimento

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a proposta de solução, ou seja, de contratação que visa suprir a necessidade ora descrita mostra-se possível tecnicamente e é importante para a eficiência da execução dos serviços auxiliares, instrumentais e acessórios aos assuntos que constituem área de competência legal dessa Instituição. Este estudo técnico preliminar, com base nas necessidades da Câmara Municipal de Salvador e na análise do mercado, demonstra a viabilidade da contratação do serviço de gerenciamento informatizado da frota, com o fornecimento de cartões de combustível. O processo licitatório pode ser conduzido de maneira transparente e eficiente, atendendo à legislação vigente e à necessidade de controle de gastos públicos.

Salvador, 07 de abril de 2026

Jorge Luiz Pereira
Costa Cad. 3329

Supervisor de Transporte/Fiscal do Contrato

F-ADM-049

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL



Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo com Id. 518931 contém 15 páginas.

Subcrevo o documento -
JORGE LUIZ PEREIRA COSTA
291.976.435-72
Data: 08-04-2026 11:34:16.093 BRT